



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 9 de outubro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01168 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6050745EBC02C9BF53AA6EC7AB7DBE3F

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
- 2º ADITIVO PRAZO - CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRE - ME - CONTRATO nº 178/2022FOR-PMSS
- DECRETO CT 120/2023 - SUPLEMENTAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO MÊS 10/2023 - Mais Saude.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 007/2023 do qual é objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos com entrega imediata e direta ao paciente na sede do Município, através de requisições/autorizações emitidas pelo fundo de Saúde do Município de Souto Soares, em favor da empresa:

Empresa: **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP**; CNPJ; 08.733.984/0001-21 Rua Barnabé Gaspar, nº 67, Centro, Souto Soares-BA, CEP:46.990-000 vencedora com um valor global de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais).

Autorizo a contratação da empresa e a emissão de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 09 de outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, Forneceu para este Município Materiais de Construção em Geral, conforme contrato nº 157/2021FOR-PMSS, ref. Pregão Eletrônico nº 010/2021.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 09 de Outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº178/2022FOR-PMSS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022FOR-PMSS,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA – ME.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 178/2022FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 07/10/2022, com vencimento em 07/10/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 178/2022FOR-PMSS, firmado em 07/10/2022, com a Empresa **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME**, CNPJ: 07.533.564/0001-39, Localizada na Rua Gerci Aureliano de Figueredo, 32, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é a aquisição de lixeiras, lixeira/contêiner, carrinho de limpeza, carro cuba, coletor para lixo, conjunto de lixeiras seletivas com 4 (quatro) cestos de lixo para suprir as necessidades da prefeitura, fundo municipais e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 178/2022FOR-PMSS de 07/10/2023 até a data de 07/10/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 178/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 05 de Outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA – ME
CNPJ Nº 07.533.564/0001-39
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 120/2023

09/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 23.000,00(Vinte e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		5.000,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
	Total da Unidade R\$		3.000,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HÍDRICOS		
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		5.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		23.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$23.000,00

Dotações Anuladas

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2099	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS-IGD AUXILIO BRASIL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	13.000,00
		Valor Total Anulado R\$	23.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 09 de outubro de 2023

 André Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito
 19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2023FMSDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Detector Fetal de Mesa Digital, destinados às Unidades Básica de Saúde da Sede e Povoados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ: 17.406.286/0001-02, Localizado na Avenida Adolfo Moitinho, nº 224, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000.

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 02/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato N° 085/2023FOR-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Detector Fetal de Mesa Digital, destinados às Unidades Básica de Saúde da Sede e Povoados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ: 17.406.286/0001-02, Localizado na Avenida Adolfo Moitinho, nº 224, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000.

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/ Atividade: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

Fonte: 1600

Prazo de Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024.